



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 640 /2015/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o artigo 54 combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de inadequação financeira e orçamentária, do Projeto de Lei nº 2.728/2007, do Senado Federal (PLS nº 145/2007, na Casa de origem), que “Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e autoriza a criação, pela União, do Programa Nacional de Uniforme Escolar”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

De:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (s/c)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	22/10/15 Hora: 15h5
Nome:	Mansur Ponto: 256140